



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2026

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026-PM**

CONTRATANTE: Prefeitura de Malhador/SE, inscrita no CGC/MF sob o nº. nº 13.104.757/0001-77, com sede e foro na **Praça 25 de novembro, 133, Centro, CEP: 49.570-000**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**

CONTRATADA: **CRATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na Rua José Penna Medina, 195, Ed. Unique Business, 18º Andar, Cobertura, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-320, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG nº XX23XX22/SSP-ES e inscrito no CPF sob nº 079.395.337-XX, **representante exclusiva da Cantora JULLIANY SOUZA.**

OBJETO: Contratação do show artístico da cantora gospel **JULLIANY SOUZA**, para apresentação de show artístico em alusão ao dia do Evangélico a ser realizado no dia 27 de novembro do corrente ano, no município de Malhador visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação.**

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), após apresentação.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Preço compatível com a prática para contratantes diversos, em soluções semelhantes, conforme documentação que consta nos autos.

1.1 PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da data de publicidade do contrato em sítio eletrônico oficial do órgão, conforme art. 176 da lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado conforme art. 111 da lei 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2062– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
15000000- FR
17063110- FR

Malhador/SE, 27 de agosto de 2026


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal